



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE.



### REQUERIMENTO Nº 8739 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, para determinar que os Centros Comunitários da Paz – COMPAZ, Ariano Suassuna e Eduardo Campos, localizados na Av. General San Martin, nº 1208, Cordeiro e na Av. Aníbal Benévolo, S/N, Linha do Tiro** respectivamente sejam pontos de vacinação contra o COVID – 19, haja vista o grande fluxo de frequentadores (crianças, jovens e adultos), para educá-los e estimulá-los a se vacinarem.

### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura do Recife avançou na vacinação contra o COVID-19, incluindo adolescentes de 12 anos ou mais com comorbidades, além de grávidas e puérperas (com crianças de até 1 ano de idade).

Outrossim, a prefeitura ampliou o agendamento da imunização para o público geral com 16 anos ou mais (+16), anunciando na última segunda-feira, dia 23/08/2021, com início imediato da vacinação.

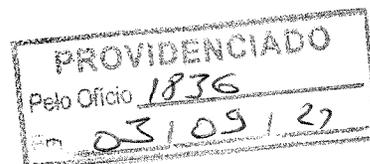
Nesse cenário de urgência e de cuidado pela vida, com oito mortes e 504 casos de Covid-19, entre os dias 27 de abril e 06 de agosto do corrente ano, nosso Estado de Pernambuco totalizou 19.314 óbitos e 604.331 infectados, dados divulgados na terça-feira, dia 24/08/2021\*.

O Plano Municipal de Vacinação Recife Vacina COVID-19 estabeleceu pontos estratégicos para promover a imunização segura e de forma adequada, visando garantir o máximo de conforto e de opções para os recifenses.

Nesse cenário, com a abertura dos COMPAZ e seu pleno funcionamento (de forma segura e cumprindo todas as restrições sanitárias pertinentes), aliada à ampliação da vacinação para os grupos acima identificados, imprescindível oferecer às famílias, notadamente as que têm adolescentes que frequentam esses espaços, um ponto de vacinação nesses centros, sendo certo que facilitará o comparecimento desses jovens, os quais serão educados e estimulados a se vacinarem, incluindo suas famílias, evitando inclusive despesas extras com deslocamento, otimizando a imunização em massa e evitando aglomerações nos locais de vacinação já consolidados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MÁRIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA  
CPF: 844.264-87 DATA: 25/08/2021 18:18  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 6c8cca9b-f045-497e-958d-029a41270844  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



**Cida Pedrosa**  
**Vereadora do Recife – PCdoB**